SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DACL

Sessão	:	Extraordinária **Nº** 1.893
Decisão Plenária	:	PL/PE-199/2020
Item da Pauta	:	3. 2.
Referência	:	Deliberação nº 004/2020, da Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas – COTC
Interessado	:	Crea-PE.

EMENTA: Aprova o Relatório e voto do Relator favorável, à aprovação da Proposta Orçamentária para exercício de 2021, exarado com base na Deliberação nº 004/2020-COTC e dá outras providências.

DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido por videoconferência, em razão da calamidade pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, exarada *ad referendum* do Plenário, no dia 09 de outubro de 2020, em Sessão Extraordinária, e; apreciando o relatório e voto do relator, Conselheiro Francisco Rogério Carvalho de Souza, recomendando a aprovação da proposta, em epígrafe, e; considerando o artigo 6º da Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011 que diz: "Art. 6º - Após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a proposta orçamentária do exercício seguinte deverá ser protocolizada no Confea até 15 de outubro"; considerando que foi utilizado como parâmetro a metodologia tradicional do Sistema Confea/Crea, obtendo-se o número de profissionais de nível superior, nível médio e empresas, através do controle informatizado do Crea-PE (SITAC); os valores das tabelas referentes aos registros de ART, serviços, multas e anuidades de pessoas físicas e jurídicas, foram obtidos considerando o § 1º do artigo 6º da Lei Federal 12.514/2011, com correção dos valores, conforme a deliberação de nº 200/2019-CCSS. Os demais valores foram obtidos por inferência; considerando que as receitas de serviços foram calculadas por metodologias anteriormente praticadas, cujo número de serviços foi obtido considerando experiências de exercícios anteriores e do exercício atual, até o mês de julho, podendo ser trabalhada com projeção linear, baseada em registros históricos; considerando que as receitas financeiras foram estimadas com base na arrecadação de tal conta, até o mês de julho de 2019; considerando que outras receitas correntes foram estimadas em função das variações em exercícios anteriores e no exercício atual até o mês de julho de 2019 e incremento do resgate da Dívida Ativa e campanhas de notificação de profissionais e empresas com duas anuidades ou mais vencidas; considerando que para a elaboração das despesas foram incluídos os contratos assinados pelo Regional: Pessoal, Material de Consumo, Serviços de Terceiros e uma projeção de desembolsos, baseados em memória histórica, muitos com características de despesas contínuas e aquisição de investimentos, tendo como fonte de recursos o Prodesu e recursos próprios; considerando que a referida proposta foi elaborada com base na Resolução nº 1.037 de 21 de dezembro de 2011, do Confea e as Normas Brasileiras de Contabilidades Aplicadas ao Setor Público, contidas na NBCT 16, do Conselho Federal de Contabilidade; e, por fim, considerando a Deliberação nº 004/2020, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-PE, ***DECIDIU por unanimidade, com 37 (trinta e sete) votos, aprovar a Proposta de Previsão Orçamentária, do***

Crea-PE, para o exercício de 2021. Não houve abstenção. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho - Presidente. **Votaram os Conselheiros:** Adir Átila Matos de Souza, Alexandre José Magalhães Baltar, Almir Campos de Almeida Braga Filho, André Carlos Bandeira Lopes, André da Silva Melo, Antônio Christino Pereira de Lyra Sobrinho, Audenor Marinho de Almeida, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Cassio Victor de Melo Alves, Charles Eduardo de Andrada Jurubeba, Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Clóvis Arruda d'Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo Menezes, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, José Carlos da Silva Oliveira, José Noserinaldo dos Santos Fernandes, José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti, José Wellington de Brito Cavalcanti, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luiz Fernando Bernhoeft, Mailson da Silva Neto, Marcos Antônio Muniz Maciel, Milton da Costa Pinto Júnior, Nielsen Christianni Gomes da Silva, Nilson Oliveira de Almeida, Regina Celli Lins de Oliveira, Roberto Lemos Muniz, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Romilde Almeida de Oliveira, Ronaldo Borin, Severino Gomes de Moraes Filho, Stênio de Coura Cuentro, Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 09 de outubro de 2020.

Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente